



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO FINAL DE RECURSO

REFERENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Recorrente: **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, do Pregão Eletrônico nº 51/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO" E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio mantiveram a sua decisão, ou seja, de **HABILITAR e CLASSIFICAR** a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Após análise do recurso e com base no parecer jurídico, o qual manifesta-se pela improcedência do recurso da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA; ratifico a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e mantenho habilitada e classificada a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pois a mesma apresentou a documentação, proposta e prova técnica (julgada pela comissão de avaliação) conforme o solicitado no edital, bem como não houve ofensa aos princípios da administração pública, portanto **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Coronel Vivida, 28 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.09.28 14:52:10
-03'00'

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.